



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 015/2013**

**Homologa o convênio celebrado com a Fapeti (Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté) e a Empresa 2ES Soluções Integradas.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-026/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o convênio celebrado com a Fapeti (Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté) e a Empresa 2ES Soluções Integradas, para criação de um programa de cooperação e intercâmbio técnico, científico e educacional, abrangendo atividades de pesquisa e desenvolvimento em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Projeto e Implementação de Aplicações Computacionais com Interfaces Homem-Máquina Inovadoras.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre os Partícipes, formalizado mediante Termo Aditivo, ou ainda, rescindindo a qualquer tempo, mediante aviso prévio de uma parte às demais, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 22 de abril de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 25 de abril de 2013.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**